DocuSign Envelope ID: 85B34AA9-7A08-4320-BCFC-25F34600B0D0

PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

AVISO DE EDITAL

Edital nº 113 de 28 de junho de 2.022 - Concorrência Pública nº 06/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica, drenagemt de águas pluviais e muro de contenção no Bairro Cidade Nova Louzada e no Bairro Pequeno Coração – Abertura da sessão: 01/08/2022 às 09:00 horas – O edital licitatório e anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.itaquaquecetuba.sp.gov.br ou mediante entrega de 01 (um) CDR-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito à Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 53, 2º andar, Vila Virginia, Itaquaquecetuba – SP, no horário das 9:00 às 17:00 horas. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11)4640-1442 e 4642-1531.

Mario Toyama – Secretário Municipal de Administração e Modernização
Itaquaquecetuba, 28 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº: 23.303/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 23/21

DECISÃO DE ANULAÇÃO E RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Atendendo ao parecer da Comissão de Análise de Projetos da Organização da Sociedade Civil, instituída através da Resolução nº 161/CMDCA/2022, fica anulada a sessão pública de sorteio realizada para definição da ordem de classificação dos projetos empatados realizada no dia 12/05/2022.
Sendo assim, segue a pontuação obtida pelas Organizações Sociais habilitadas, conforme segue:

01. ORGANIZAÇÃO: Entidade Filantrópica Projeto Esperança São Pedro Apóstolo. **NOME DO PROJETO:** Vida – Viver, Interagir, Dividir e Aprender. **NOTA FINAL:** 24.

02. ORGANIZAÇÃO: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. **NOME DO PROJETO:** Promoção Cultural. **NOTA FINAL:** 24.

02. ORGANIZAÇÃO: Associação para Síndrome de Down de Taubaté – ASSID. **NOME DO PROJETO:** Inclusão com Amor. **NOTA FINAL:** 24.

04. ORGANIZAÇÃO: Entidade Filantrópica Projeto Esperança São Pedro Apóstolo. **NOME DO PROJETO:** Interação, Ritmo e Dança. **NOTA FINAL:** 22.

04. ORGANIZAÇÃO: Projeto Esperança Criança e Família – Projeto HAPET. **NOME DO PROJETO:** Grêmio Geração Transformadora. **NOTA FINAL:** 22.

04. ORGANIZAÇÃO: Projeto Esperança Criança e Família – Projeto HAPET. **NOME DO PROJETO:** Clube das Emoções e Sentimentos. **NOTA FINAL:** 22

07. ORGANIZAÇÃO: Serviço de Proteção à Criança – Casa da Criança. **NOME DO PROJETO:** Acolhimento de Gestantes e Recém Nascidos. **NOTA FINAL:** 22

08. ORGANIZAÇÃO: Serviço de Proteção à Criança – Casa da Criança. **NOME DO PROJETO:** Do Peito ao Prato. **NOTA FINAL:** 20.

09. ORGANIZAÇÃO: Instituto Brasileiro de Pesquisa e Estudo de Música – IBRAPEM. **NOME DO PROJETO:** Música e Cidadania. **NOTA FINAL:** 19.

10. ORGANIZAÇÃO: Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria AFASCOM. **NOME DO PROJETO:** Eu cuido do meio ambiente e da minha mente. **NOTA FINAL:** 19.

10. ORGANIZAÇÃO: Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria AFASCOM. **NOME DO PROJETO:** Agora é tempo. **NOTA FINAL:** 19.

12. ORGANIZAÇÃO: Associação Beneficente Vida Nova. **NOME DO PROJETO:** Orquestra Jovem Vida Nova. **NOTA FINAL:** 17.

13. ORGANIZAÇÃO: TV CIDADE. **NOME DO PROJETO:** Escola Mídia Comunitária. **NOTA FINAL:** 17.

O prazo para interposição de recursos contra o resultado de classificação é de 3 dias a contar da data de publicação da decisão.
Para vistas aos autos procurar a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, situada na Praça Dr. Felix Guisard, 11 – Centro, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 17h00.

Comissão de Seleção, aos 28 de junho de 2022.

Keila Lima Rocha – Kelly Cristine Alves – Márcia Ferreira dos Santos – Tiago Bernardes de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão eletrônico abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível sem custos, pelo site desta Municipalidade, **www.taubate.sp.gov.br**, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR **www.comprasbr.com.br**.

Pregão eletrônico Nº 194/22, que cuida da contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software - Sistema Gestão de Assistência Social como serviço no modelo de contratação de Software As A Service (SaaS), contendo instalação, conversão, configurações, testes, implantação, treinamento, capacitação e atendimento técnico local, bem como hospedagem da solução em data center, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado até o limite da Lei, com encerramento dia **13.07.22 às 08h30**.

PMT, aos 28.06.2022.
JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
Estado de São Paulo

MODALIDADE: CONVITE Nº 006/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4.815/2022 - SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento Ambiental - TIPO: MENOR PREÇO - REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global - OBJETO: Contratação de serviços de Consultoria Técnica para elaboração de minutas de projeto de lei de parcelamento, uso e ocupação do solo (LPUOS) e de regulamentação dos instrumentos de política urbana previstos no Estatuto da Cidade, conforme especificações do edital e seus anexos. - DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): até 11/07/2022 às 09h00min. - DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): 11/07/2022 às 09h30min. - RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO: Comissão Municipal de Licitações. - LOCAL DA ENTREGA DO ENVELOES: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Vinhedo situado na Rua Humberto Pescarini, nº 330, Bairro Centro, neste município de Vinhedo/SP, CEP: 13.280-000. - LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.375, Bairro Jardim São Matheus, na cidade de Vinhedo/SP, CEP 13.284-408, Anfiteatro do Centro Médico Dr. Manoel Matheus Neto. - LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO CONVITE: O edital na íntegra estará disponível aos interessados para consulta e fornecimento a partir de 29/06/2022, na Secretaria de Administração, Paço Municipal, na Rua Humberto Pescarini, nº 330, Bairro Centro, neste município de Vinhedo/SP, CEP: 13.280-000, no horário das 11h00min às 16h00min, mediante o pagamento do valor da pasta ou gratuitamente através do site: www.vinhedo.sp.gov.br - VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
Estado de São Paulo

Edital de Pregão Eletrônico Prefeitura Municipal de Vinhedo n.º 70/2022 - 3ª VERSÃO Processo Administrativo n.º 4.612/2022. Oferta de compra: 871400801002022OC00108. Endereço Eletrônico: www.bec.sp.gov.br e www.vinhedo.sp.gov.br/licitacoes. Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Vinhedo, licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CRÉDITOS A SEREM CARREGADOS EM CARTÃO ALIMENTAÇÃO EM PVC OU EM OUTRO MATERIAL SIMILAR, COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, MUNIDO DE SENHA DE USO PESSOAL INTRANSFERÍVEL, COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO PELOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE PESSOAL E DE LIMPEZA, EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O início do recebimento de propostas eletrônicas será do dia 29 de junho de 2022 até o momento anterior ao início da sessão pública. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, dia 12 de julho de 2022 a partir das 09:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sítios acima mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
Estado de São Paulo

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5.137/2022 - SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global - REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário - OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo de implantação, ampliação e desassoreamento de lagoas de represamentos, conforme especificações do edital e seus anexos. - DATA LIMITE PARA CADASTRO: até o dia 13/07/2022. - DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): até o dia 18/07/2022 às 09:00 horas. - DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): dia 18/07/2022 às 09h30. - RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO: Comissão Municipal de Licitações - LOCAL: Sala de Licitações, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.375, Bairro Jardim São Matheus, na cidade de Vinhedo/SP, CEP 13.284-408, Anfiteatro do Centro Médico Dr. Manoel Matheus Neto. - LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O edital na íntegra estará disponível aos interessados a partir de 29/06/2022, no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Paço Municipal, situado na Rua Humberto Pescarini, nº 330, Bairro Centro, Vinhedo/SP, CEP 13.280-085, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta ou gratuitamente, através do site: *www.vinhedo.sp.gov.br* - VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/22 – Objeto Registro de preços para eventual fornecimento de areia, pedra, brita, rachão, etc, destinados à Secretaria e Serviços Urbanos, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: **09:00 horas do dia 29/06/22 até às 09:00 horas do dia 12/07/22.** Abertura de Propostas Iniciais**: 12/07/22 às 09:05 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregão@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Denis Roberto Braghetti
Secretário de Serviços Urbanos

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP S/A
CNPJ nº 43.076.702/0001-61 - NIRE MATRIZ nº 35300036824

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.002/2022 – SEI Nº 7010.2021/0011723-9
OPERACIONALIZAÇÃO DO ACORDO MICROSOFT, PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBSCRIÇÃODE SERVIÇOS DA TECNOLOGIA MICROSOFT

A Pregoeira designada para condução do Pregão Eletrônico em epígrafe pelos Srs. Diretor de Administração e Finanças (interino) e Diretor de Infraestrutura e Tecnologia (interino) da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.**, comunica a **SUSPENSÃO "sine die ad cautelam"** da sessão do pregão, anteriormente agendada para o dia 29/06/2022 às 10:00 horas, em razão da sessão plenária de julgamento deste processo pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, ocorrer nesta mesma data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E AFINS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS. DATA DA ABERTURA: 12.07.2022 ÀS 14:30 HORAS - O edital estará disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma Bbmnet. Bragança Paulista, 28 de junho de 2022. MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.

INBRANDS S.A.
(Companhia Aberta) - CNPJ/MF nº 09.054.385/0001-44 - NIRE 35.300.362.870

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de Junho de 2022

1. Data, Hora e Local: 27 de junho de 2022, às 10 horas, na sede social da **Inbrands S.A.** ("Companhia"), situada na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Blocos C/E e G - Piso Panamby, lojas 102, I, J e K, Jardim São Luiz, CEP 05804-900. **2. Publicações Legais**: O Edital de Convocação foi publicado no jornal Diário de Notícias nas folhas 07, 10 e 08, nas edições dos dias 01, 02, e 03 de junho de 2022, respectivamente, bem como publicado digitalmente na página do jornal Diário de Notícias na internet, nos termos do artigo 289, inciso I, da Lei nº 6.404/1976. O Edital de Convocação, juntamente com a Proposta da Administração, foram colocados à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, na CVM e no seu *website*. **3. Presença:** presentes os acionistas representando 99,8911% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, ficando desta forma verificado o quorum legal para a instalação e realização desta Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"). **4. Mesa:** Nelson Alvarenga Filho - Presidente; Juliana Regina Guerra - Secretária da mesa. **5. Ordem do Dia**: deliberar sobre as seguintes matérias: (i) repactuação dos termos e condições da Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Companhia ("Repactuação" e "4ª Emissão"), conforme termos do Instrumento Particular de Acordo entre Companhia, determinados acionistas, titulares das referidas debêntures e o respectivo agente fiduciário ("Instrumento Particular de Acordo"); (ii) a outorga, pela Companhia, de garantia real por meio de alienação fiduciária sobre marca de titularidade da Companhia e todos os direitos inerentes à referida marca, e a eventual alienação da operação comercial e fundo de comércio atrelado à referida marca, conforme as condições do Instrumento Particular de Acordo ("Alienação Marca"); (iii) a contratação de assessores financeiros para atuar na Alienação Marca e na realização da prospecção de compradores e negociação da Alienação Marca, conforme o caso, desde que observados os termos e condições previstos no Instrumento Particular de Acordo; (iv) a destinação de todos os recursos oriundos da eventual Alienação Marca (os quais estarão cedidos fiduciariamente em garantia das debêntures de titularidade dos credores), para pagamento exclusivo em conta vinculada cujos direitos também estarão cedidos fiduciariamente em garantia das debêntures de titularidade dos credores (ou mediante outra estrutura a ser previamente aprovada pelos credores) e utilizados exclusivamente para a amortização antecipada ou o resgate antecipado total, conforme o caso, das debêntures de titularidade dos credores, de forma proporcional ao crédito de cada credor, desde que observados os termos e condições previstos no Instrumento Particular de Acordo; (v) delegar poderes à Diretoria e aos representantes legais da Companhia para praticar todos e quaisquer atos, negociar as condições finais, tomar todas e quaisquer providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta assembleia para a implementação da Repactuação e do quanto deliberado referente aos itens (i) a (iv) acima, bem como praticar quaisquer atos e assinar de todos e quaisquer instrumentos relacionados à Repactuação e à demais deliberações eventualmente aprovadas nesta AGE, incluindo, mas não se limitando ao: (a) iniciar o processo da Alienação Marca, negociar e aprovar todos os termos e condições para a efetivação da Alienação Marca, incluindo realização de todos os atos e a celebração de todos os contratos e que forem necessários para implementar a Alienação Marca, observados os termos e condições previstos no Instrumento Particular de Acordo; (b) constituição da garantia fiduciária mencionada, incluindo a assinatura de Contrato de Garantia Fiduciária (conforme definido no Instrumento Particular de Acordo), desde que observados os termos e condições previstos no Instrumento Particular de Acordo; (c) Instrumento Particular de Acordo; (d) Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Inbrands S.A.; (e) aditamento aos Contratos de Alienação Fiduciária de Marcas atualmente em vigor; (f) aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária atualmente em vigor; e (g) ratificar todos os atos já praticados com relação às deliberações previstas nos itens (i) a (v) acima. **6. Deliberações**: após exame e discussão, os acionistas presentes deliberaram, com a abstenção dos legalmente impedidos, o quanto segue: **6.1.** Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que exerceram o direito de voto e sem ressalvas, a repactuação dos termos e condições da Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Companhia ("Repactuação" e "4a Emissão"), conforme termos do Instrumento Particular de Acordo entre Companhia, determinados acionistas, titulares das referidas debêntures e o respectivo agente fiduciário ("Instrumento Particular de Acordo") e conforme negociado pela administração da Companhia e os debenturistas da 4ª Emissão, conforme deliberações tomadas nas Assembleias Gerais de Debenturistas da Companhia, realizadas em 04 de novembro de 2020, em sessão conjunta entre 1ª e 2ª Série e individuais da 1ª e 2ª Série dos debenturistas da 4ª Emissão abertas e suspensas sucessivas vezes e conforme abaixo, bem como aprovar que o Conselho de Administração da Companhia irá deliberar, de forma específica, a alteração dos termos e condições das debêntures da referida 4ª Emissão tratados pelo artigo 59 da Lei nº 6.404/1976, tendo sido computados 6.761.957 votos a favor, 0 votos contrários e 131.530.133 abstenções. **6.2.** Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que exerceram o direito de voto e sem ressalvas, a outorga, pela Companhia, de garantia real por meio de alienação fiduciária sobre marca "Richards" de titularidade da Companhia e todos os direitos inerentes à referida marca, e a eventual alienação da operação comercial e fundo de comércio atrelado à referida marca, conforme as condições do Instrumento Particular de Acordo ("Alienação Marca"), tendo sido computados 6.761.957 votos a favor, 0 votos contrários e 131.530.133 abstenções; **6.3.** Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que exerceram o direito de voto e sem ressalvas, a contratação de assessores financeiros para atuar na Alienação Marca e na realização da prospecção de compradores e negociação da Alienação Marca, conforme o caso, desde que observados os termos e condições previstos no Instrumento Particular de Acordo, tendo sido computados 6.761.957 votos a favor, 0 votos contrários e 131.530.133 abstenções; **6.4.** Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que exerceram o direito de voto e sem ressalvas, destinação de todos os recursos oriundos da eventual Alienação Marca (os quais estarão cedidos fiduciariamente em garantia das debêntures de titularidade dos credores), para pagamento exclusivo em conta vinculada cujos direitos também estarão cedidos fiduciariamente em garantia das debêntures de titularidade dos credores (ou mediante outra estrutura a ser previamente aprovada pelos credores) e utilizados exclusivamente para a amortização antecipada ou o resgate antecipado total, conforme o caso, das debêntures de titularidade dos credores, de forma proporcional ao crédito de cada credor, desde que observados os termos e condições previstos no Instrumento Particular de Acordo, tendo sido computados 6.761.957 votos a favor, 0 votos contrários e 131.530.133 abstenções; **6.5.** Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que exerceram o direito de voto e sem ressalvas, a delegação de poderes à Diretoria e aos representantes legais da Companhia para praticar todos e quaisquer atos, negociar as condições finais, tomar todas e quaisquer providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta assembleia para a implementação da Repactuação e do quanto deliberado referente aos itens 6.1 a 6.4 acima, bem como praticar quaisquer atos e assinar de todos e quaisquer instrumentos relacionados à Repactuação e à demais deliberações eventualmente aprovadas na AGE, incluindo, mas não se limitando ao: (a) iniciar o processo da Alienação Marca, negociar e aprovar todos os termos e condições para a efetivação da Alienação Marca, incluindo realização de todos os atos e a celebração de todos os contratos e que forem necessários para implementar a Alienação Marca, observados os termos e condições previstos no Instrumento Particular de Acordo; (b) constituição da garantia fiduciária mencionada, incluindo a assinatura de Contrato de Garantia Fiduciária (conforme definido no Instrumento Particular de Acordo), desde que observados os termos e condições previstos no Instrumento Particular de Acordo; (c) Instrumento Particular de Acordo; (d) Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Inbrands S.A.; (e) aditamento aos Contratos de Alienação Fiduciária de Marcas atualmente em vigor; e (f) aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária atualmente em vigor, tendo sido computados 6.761.957 votos a favor, 0 votos contrários e 131.530.133 abstenções; e **6.6.** Ratificar todos os atos já praticados com relação à Repactuação e às deliberações previstas nos itens 6.1 a 6.5 acima, incluindo mas não se limitando aos termos e condições da Repactuação já negociados com os Debenturistas da 4ª Emissão, tendo sido computados 6.761.957 votos a favor, 0 votos contrários e 131.530.133 abstenções. **7. Lavratura, Publicação e Registro:** foi autorizada a lavratura e registro da presente ata na forma sumária, e a publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme facultam os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da LSA. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Assinaturas:** (i) Mesa: Nelson Alvarenga Filho- Presidente; Juliana Regina Guerra - Secretária da Mesa; (ii) Acionistas: Fundo de Investimento em Participações PCP - Multiestratégia (pp. Cinthia de Barros Saroba); Companhia Bauer RJ - Atividades Agropecuárias e Participações (pp. Cinthia de Barros Saroba); Fundo de Investimento e Participações Amazon - Multiestratégia; Nelson Alvarenga Filho; Americo Fernando Rodrigues Breia. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 27 de junho de 2022. **Nelson Alvarenga Filho** - Presidente da Mesa; **Juliana Regina Guerra** - Secretária da Mesa.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0004226-59.2012.8.26.0606. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). CLARA LACERDA DE ALMEIDA BARROS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, como a EMPRESA DE MINERAÇÃO CARAVELAS LTDA., JAPAN PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA E LOCADORA EIRELI, que no autos da AÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, processo nº 0004226-59.2012.8.26.0606, que a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP move em face de BEATRIZ DE MELLO NOGUEIRA NEIVA DE FIGUEIREDO CORRÊA DA COSTA, em razão da implantação de um coletor tronco - CT Ø400mm Bacia TL-31-Guaió, em zona urbana, localizada na Rua Fábio José dos Santos, s/nº, Imóvel Manhumbara ou Sítio Guaió, Bairro Guaió, CEP 08670-310 no Município e Comarca de Suzano, tendo a SABESP depositada a importância de R$ 262.000,00, foi deferida a expedição do presente edital, para que terceiros interessados venham, no prazo de 10 dias, impugnar o pedido de levantamento da importância depositada como oferta prévia e indenização, nos termos do artigo 34, do Decreto-lei 3.365/41, contado o prazo a partir da primeira publicação na Imprensa Oficial do Estado, o qual será, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 14 de junho de 2022.

Água. Sabendo usar, não vai faltar.

sabesp — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO — Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** ADIAMENTO *****

PREGÃO ELETRÔNICO 084/2022 (PMP 4372/2022)
Comunicamos o adiamento "sine die ", da licitação supra, que cuida de "aquisição de impressora digital látex para grandes formatos e sinalização viária", conforme solicitação do Departamento de Trânsito, para análise da impugnação interposta pela empresa Rizon Industria de Máquinas LTDA EPP (protocolo nº 34699/2022).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO-CONVITE Nº. 008/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PMVP NO BAIRRO VALE ELDORADO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. DATA: 08/07/2022 ÀS 09:30 HORAS (data prorrogada) Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd,dvd,pendrive,etc.)ou ainda no site www.braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Informações: (11) 4034.7115. Bragança Paulista, 28 de junho de 2022 - MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.

Demeter S/A
CNPJ/MF Nº: 24.505.413/0001-96 - NIRE/JUCESP Nº 35.300.490.258

Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária – AGO e Extraordinária – AGE

Ficam convocados os acionista da Companhia "Demeter S/A", CNPJ/MF nº 24.505.413/0001-96 – NIRE/JUCESP Nº 35.300.490.258, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, "Assembleia Geral", a se realizar no dia 07 de Julho de 2022 – quinta feira, na sede social da Companhia, sito à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1478, 3º Andar – Conjunto 307 – Edifício Monumento, Bairro Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo/SP – CEP.: 01.472.900, as 08:00 Horas em Primeira Convocação, com a presença dos acionistas que representem no mínimo de 50,00%(cinquenta) por cento mais 01(hum), com direito a voto, e em segunda convocação, as 09:00 Horas, com qualquer número de acionistas que se encontrarem presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: a) prestação de contas dos administradores, exame, dicussão e votação das demonstrações financeiras relativas so exercício social encerrado em 31/12/2021; b) Proposta da Diretoria sobre a destinação do resultado líquido do exercício e distribuição de dividendos; c) Eleição dos membros efetivos e dos suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício e fixação de sua remuneração; Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Cancelamento de Todos os Atos deliberados e aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada na data de 31/05/2022 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, na data de 15/06/2021, sob o nº 298.891/22-0. b) Alteração do Capital Social, Atualização e Consolidação do quadro de acionistas da Companhia, composto por "Celeri Participações e Administração EIRELI", e "Romape Assessoria em Serviços Ltda"; c) Reforma do Estatuto da Companhia; d) Ratificação de todos os Atos práticados pela Diretoria, compreendendo o período de 30/12/2016 até a presente data. e) Outros Assuntos de Interesse da Companhia. São Paulo/SP, 28 de junho de 2022. Rosangela Maria de Azevedo - Diretora Presidente da Companhia - CPF/MF: 056.753.778-16 (29, 30, 01)

SPE GC Estrada do Rio Grande 1.320 Incorporações S.A.
Em Recuperação Judicial - CNPJ/MF nº 09.076.731/0001-95 - ("Companhia")

Errata da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/03/2021

Data e Local: aos 29/03/2021, às 14h, na sede social, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade das acionistas nos termos da Lei. **Mesa:** Presidente: Roberto Giarelli; Secretário: Ana Carolina Locatelli Cordeiro. **Ordem do Dia: (i)** redução do capital social; **(ii)** consolidação do Estatuto Social. **Deliberações: (i)** Decidem alterar o capital social, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social, para refletir a redução do capital social aprovada em Reunião de Sócios realizada em 29/03/2021, na sede social, cuja ata foi publicada no DOESP e no Diário Comercial, cumpridas assim as formalidades previstas nos artigo s 1.082 e seguintes do Código Civil. **(i.i)** Decidem convalidar a redução do capital social em R$ 7.445.884,29 passando **de** R$ 14.094.144,00 **para** R$ 6.648.259,71, mediante o cancelamento de 744.588.429 ações ordinárias, as quais foram subscritas na sua totalidade pelas sócias, mediante compensação de créditos existentes nesta data contra as acionistas. **(i.ii)** O artigo 5º do Estatuto Social, passa a vigorar com a redação a seguir transcrita: ***"Artigo 4º -*** *O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 6.648.259,71, dividido em 664.825.971 ações ordinárias, 1 ação preferencial classe A e 1 ação preferencial classe B, sendo todas nominativas, sem valor nominal."* (ii) Decidem consolidar o Estatuto Social para refletir as deliberações aprovadas acima. **Encerramento:** Formalidades legais. Presidente: Roberto Giarelli; Secretário: Ana Carolina Locatelli Cordeiro. Acionistas Presentes: CHL Desenvolvimento Imobiliário S/A - Em Recuperação Judicial e Goldfarb Serviços Financeiros e Imobiliários Ltda - Em Recuperação Judicial. São Paulo, 29/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 41/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.692/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO E BARRILHA LEVE.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 12/07/2022 às 09:30 horas

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 123/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15.466/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 13 /07/2022 às 09:30 horas

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 128/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 40.784/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR –RAP DA FASE III DOATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE LIMEIRA-SP.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 15/07/2022 às 09:30 horas

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R$ 0,33 (trinta e três centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 474 de 28 de dezembro de 2021.

Limeira, 28 de junho de 2022
Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, com